



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA (375ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2023-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), ÀS 8H:35MIM REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, TENDO COMO 2º SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, E DEMAIS VEREADORES ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ADAILTON JOSÉ TARGINO, CARLOS ALEXANDRE ALVES, CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, JOSÉ GILVAN ALVES, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO, WELLINGTON CRISTINO DE PAIVA E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 13 (TREZE) VEREADORES PRESENTES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO E CONVIDA A TODOS PARA QUE EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO ASSESSOR JURÍDICO SR. RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA E SOLICITA AO 2º SECRETÁRIO VEREADOR LAETE OLIVEIRA EFETUAR A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES. MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI Nº 566/2024 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ‘PRAÇA DE CONVIVÊNCIA PEDRO ONOFRE BATISTA’ LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ÁGUA FRIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62/2024 – CONCEDE A “COMENDA SAÚDE EM DESTAQUE ANDREW SAMUEL” A SENHORA ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.609/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020. DE AUTORIA DO VEREADOR EDNARTE SILVEIRA (MDB). MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI N.º 237/2022 - INSTITUI A MEDALHA PASTOR JOSÉ MANUEL DA CONCEIÇÃO. DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB); PROJETO DE LEI Nº 471/2023 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LÁZARO VERÍSSIMO DE SOUZA, NO BAIRRO BAIXA DA ALEGRIA, MUNICÍPIO DE APODI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº 521/2024 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ‘PRAÇA DE EMÍDIA SALES DE OLIVEIRA’, LOCALIZADA NO SÍTIO QUEIMADAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº 532/2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA ‘LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL’ DO MUNICÍPIO DE APODI PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 552/2024 – INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO DO MUNICÍPIO DE APODI-RN. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº. 558/2024 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO ACAMPAMENTO VIVA A PAZ (AAVP), DO MUNICÍPIO DE APODI – RIO GRANDE DO NORTE. DE AUTORIA DO VEREADOR JR. SOUZA (MDB); PROJETO DE LEI Nº. 559/2024 – DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO BARBOSA NETO (TIÃO CANELA) NA ÁREA DE EXPANSÃO NO SÍTIO DO GOIS NA CIDADE DE APODI/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO (PSD); PROJETO DE LEI Nº 560/2024 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CALÇAMENTO, ACADEMIA E PARQUINHO CESIRA ALVES GAMA DE LIMA, LOCALIZADA NO SÍTIO CARPINA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PP); PROJETO DE LEI Nº. 561/2024 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VILA DO SOSSEGO LOCALIZADA NO DISTRITO DO CÓRREGO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº. 562/2024 – DENOMINA DE UBS ISADORA DANTAS FERNANDES A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BICO TORTO NA CIDADE DE APODI – RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR JR. SOUZA (MDB); REQUERIMENTO Nº 223/2024 - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, QUE REPASSE INFORMAÇÕES DE TODOS OS COLABORADORES (SERVIDORES) DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DE 2023. DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE BEVENUTO (UB); REQUERIMENTO Nº 224/2024 - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, QUE REPASSE INFORMAÇÕES DE TODOS OS VALORES GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DA PREFEITURA DE APODI NO ANO DE 2023. DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE BEVENUTO (UB); MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES – A SENHORA ANA BEATRIZ MAIA MELO, PELO NOTÁVEL SERVIÇO SOCIAL PRESTADO ÀS FAMÍLIAS ATÍPICAS DE NOSSO MUNICÍPIO E PELO SIGNIFICATIVO APOIO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO. DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON CRISTINO (PP); MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES – A SENHORA MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS E SILVA, EMPRESÁRIA NO RAMO DA INDÚSTRIA DA CAL NO DISTRITO DE SOLEDADE, PELOS MUITOS BENEFÍCIOS QUE RETORNAM A SOCIEDADE APODIENSE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA “COM CAL APODI-RN”. DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB); INDICAÇÃO Nº 874/2024 – ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, SOLICITA A COLOCAÇÃO DE UMA COLETORA DE LIXO NA ‘RUA ABIU’ (BAIRRO COHAB). DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PP); INDICAÇÃO Nº 875/2024 – ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL

DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE ROÇO DE MATO NA RUA FRANCISCO CABRAL DA COSTA. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PP); INDICAÇÃO Nº 876/2024 – ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, NO SENTIDO DE SOLICITAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EQUIPE RESPONSÁVEL REALIZAR O ROÇO DO MATO DAS ESTRADAS DA REGIÃO DA PEDRA, MAS ESPECIFICAMENTE ENTRE OS SÍTIOS MUCAMBO E TRAÍRAS. DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO (MDB); INDICAÇÃO Nº 877/2024 – ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, NO SENTIDO SOLICITAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REALIZAR A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAS REGIÕES DA CHAPADA E REGIÃO DA PEDRA. DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO (MDB). PARA INFORMAR: PROJETO DE LEI Nº 388/2023 QUE ALTERA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.675/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR RAILTON DIÓGENES (MDB). ENCAMINHADO AS COMISSÕES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 7 DE JUNHO DE 2023, FOI ARQUIVADO A PEDIDO DO AUTOR NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024; PORTARIA N.º 389/2024-GP, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE APODI – RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 122 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE: ART. 1º - FICA DECRETADO O RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI/RN, QUE VIGERÁ DO DIA 1º DE JULHO DE 2024 ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2024; ART. 2º - OS SERVIDORES CUMPRIRÃO HORÁRIO DE FORMA PRESENCIAL/REMOTA DAS 7H ÀS 12H, OU EM DIA E HORÁRIO DIVERSOS DE ACORDO INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL E DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CASA; PARÁGRAFO ÚNICO. TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM PROTOCOLADOS NA CÂMARA MUNICIPAL, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O HORÁRIO DEFINIDO NO CAPUT DO ARTIGO ANTERIOR; ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA DE APODI. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE PASSA A PALAVRA AO VEREADOR ADAILTON TARGINO (MDB) FALOU DA VISITA DO PROCURADOR DO RN AO LAJEDO DE SOLEDADE. PARABENIZOU A TODOS QUE FAZEM A 'FUNDAÇÃO' PELO TRABALHO DESENVOLVIDO E AGRADECEU O APOIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUANDO O DEL TURISMO E DISSE QUE A FUNDAÇÃO BUSCA SEUS CAMINHOS PARA QUE O TURISMO NÃO FIQUE APENAS NO DISCURSO, MAS QUE REALMENTE SAIA DO PAPEL E VENHA FOMENTAR, PROPORCIONAR E CRIAR OPORTUNIDADES PARA A POPULAÇÃO. MENCIONOU QUE MAIS UMA RUA DO DISTRITO SERÁ CALÇADA COM PARALELEPÍPEDO E QUE A REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO TARGINO DA COSTA ESTÁ SENDO CONCLUÍDA; WELLINGTON CRISTINO (PP) AGRADECEU O CARINHO COM QUE FOI RECEBIDO POR TODOS DA CASA, LISTOU SUAS REIVINDICAÇÕES NESSE CURTO TEMPO COMO VEREADOR, DESTACANDO A SOLICITAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CAPS; JOSÉ GILVAN ALVES (SDD) FALOU SOBRE O

PAPEL DO VEREADOR, DESTACOU SUA LUTA EM PROL DA POPULAÇÃO E DEFENDEU A IMPLANTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DIGITAL PARA TODAS AS SECRETARIAS; RAILTON DIÓGENES (MDB) FALOU DE SUAS LUTAS EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DE AÇÕES CONCLUÍDAS ATRAVÉS DE SUAS EMENDAS IMPOSITIVAS, ALGUMAS DELAS EM PARCERIAS; ALEXANDRE BEVENUTO (UB) FALOU DE SUAS SOLICITAÇÕES PEDINDO INFORMAÇÕES DE GASTOS COM SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE E DE VALORES DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DA PREFEITURA DE APODI NO ANO DE 2023. SOBRE A PÉSSIMA SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM AS ESTRADAS VICINAIS, PONTUOU SER O MATERIAL DE BAIXA QUALIDADE EMPREGADO NELAS. FINALIZOU DIZENDO QUE DISCORDA DA QUANTIDADE DE PROJETOS EM PAUTA; CARLINHOS DE DANDÃO (PSD) TAMBÉM FALOU SOBRE A PÉSSIMA SITUAÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS, DAS FALTA DE REPOSIÇÕES DE LUMINÁRIAS, DO MUNICÍPIO E COBROU DO PODER PÚBLICO PROVIDENCIAS NA SOLUÇÃO DESSES PROBLEMAS; LAETE OLIVEIRA (MDB) RESSALTOU MAIS UMA VEZ A IMPORTÂNCIA DE PARCERIAS ENTRE O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO E DESTACOU AÇÕES DE SEU MANDATO EM PROL DA POPULAÇÃO. ORDEM DO DIA: O SR PRESIDENTE DE CONFORMIDADE COM O ART.107 DO REGIMENTO INTERNO DA C.M.A. DIZ QUE: AS INDICAÇÕES OU PEDIDOS DE PROVIDENCIA SERÃO LIDOS NA HORA DE EXPEDIENTE E ENCAMINHADAS DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, ENCAMINHA INDICAÇÕES Nº874/2024, Nº875/2024, Nº876/2024 E Nº877/2024. ENCAMINHADO AS COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº62/2024. APROVADOS OS PROJETOS DE LEI Nº 237/2022, Nº471/2023, Nº521/2024, Nº532/2024, Nº552/2024, Nº558/2024, Nº559/2024, Nº560/2024, Nº561/2024 E Nº 562/2023, MOÇÕES DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A SENHORA ANA BEATRIZ MAIA MELO E A SENHORA MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS E SILVA. APROVADOS AINDA OS REQUERIMENTOS DE Nº 223/2024 E Nº224/2024. DISPENSADA A TRAMITAÇÃO E APROVADO O PROJETO DE LEI Nº566/2024. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO ORDINÁRIA. E EU, ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA – 2º SECRETÁRIO - DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

**ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
PRESIDENTE**

**ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO**